

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

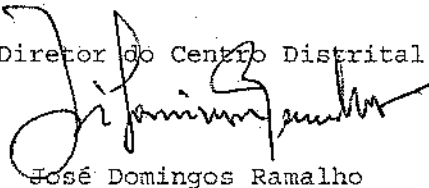
Caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social licenciado, denominado "Unidade de Ação Social da Vendinha", propriedade da UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social, sito na Rua da Igreja, n.º 20 - Vendinha - Concelho de Évora.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 61/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público, que por despacho de 11/07/2019 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do Estabelecimento de Apoio Social, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominada "Unidade de Ação Social da Vendinha", propriedade da UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social, sito na Rua da Igreja, n.º 20, Vendinha, concelho de Évora, por se ter verificado a celebração de um acordo de cooperação para a resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

A reabertura do Estabelecimento contrariando este Despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Évora, 19 de agosto de 2019.

O Diretor do Centro Distrital



José Domingos Ramalho